



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



TERMO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 021/2021

Processo Eletrônico Nº 23051.026460/2023-32
Processo Licitatório Original Nº 23051.015578/2021-39
Concorrência Nº 02/2021

CONTRATANTE: Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Pará - IFPA, CNPJ nº 10.763.998/0001-30, Instituição Pública de Educação Superior, organizada como autarquia especial, mantida pela União, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida João Paulo II, nº 514, CEP 666.45-240, bairro Castanheira - Belém/PA, neste ato representada pela Reitora, **Prof.^a. Dra. ANA PAULA PALHETA SANTANA**, nomeada pelo Decreto do Ministério da Educação de 02 de Agosto de 2023, publicado no DOU de 02 de Agosto de 2023, pág. 01, seção 2 – extra.

CONTRATADA: Engetra Tecnologia E Construção EIRELI, CNPJ nº 04.521.575/0001-00, sediada na Rua Domingos Marreiros, nº 2020, Ed. Feliz Maria, sala 204, Bairro Umarizal, CEP: 66060-160, em Belém/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA**.

Pelo presente instrumento a Reitora do IFPA, **Prof.^a. Dra. Ana Paula Palheta Santana**,
RESOLVE:

CLÁUSULA ÚNICA – Revogar o Termo de Apostilamento nº 002/2024 assinado entre as partes no dia 31 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 1 de agosto de 2024, Seção 3, página 43.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 53 da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1990, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e Art. 65, II, “d”, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de julho de 1993.

E por está assim conscientes das condições deste Instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, assina DIGITALMENTE, a qual se obriga a cumpri-lo.

Belém/PA – 2024.


Ana Paula Palheta Santana
Reitora do IFPA - Dec. de 02/08/2023 - MEC,
DOU de 02/08/2023, Pág. 01, Seção 2 – extra
CONTRATANTE